

BOLETIM DE SERVIÇO

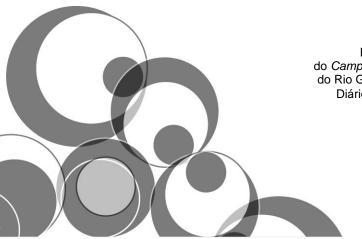
Extraordinário II - Outubro/2018

Publicado em 15 de outubro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Victoria Cristina de Souza Luciana Lopes de Freitas Marcelo Lauer Mota Cassandra Paz Azevedo

Portaria Nº 10, de 08 de março de2017.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor pro tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral pro tempore Jesus Rosemar Borges

Diretor de Administração e Planejamento Nelson Roza Madeira

Coordenador de Desenvolvimento Institucional Francisco Tardelli da Silva

Diretor de Ensino Luciano Nascimento Corsino

Coordenadora de Extensão Camila Correa

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Cláudia Dias Zettermann



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição. Referências: Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Instrução Normativa Nº 007, de 27 de abril de 2017. Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Portaria Nº 10, de 08 de março de 2017. Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Rolante do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das

respectivas áreas emissora dos documentos.



SUMÁRIO

1.	GABINETE	5
1.1	Portarias	5



1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. em 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias nº 203 e nº 204, de 10 de outubro de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesus Rosemar Borges*
Diretor-geral *Pro tempore*(*A via original assinada encontra-se no Gabinete)

PORTARIA Nº 208, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, tendo em vista o disposto no art. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR os servidores Suélen Patrícia dos Santos (Auxiliar em Administração, Siape 1994456, Reitoria), Eder José Morari (Assistente em Administração, Siape 2031694, Campus Osório) е Aline Terra Silveira (Bibliotecária/Documentalista, Siape 1802216, Campus Rolante) para, presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Rolante/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23740.000319/2018-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

> Dê-se ciência. Publique-se.

> > Jesus Rosemar Borges*
> > Diretor-geral *Pro tempore*(*A via original assinada encontra-se no Gabinete)



PORTARIA Nº 209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, tendo em vista o disposto no art. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art.1° - **DESIGNAR** os servidores Eder José Morari (Assistente em Administração, Siape 2031694, *Campus* Osório), Melânia Cristina Biasus (Pedagoga, Siape 2156867, *Campus* Rolante) e Luciana Lopes de Freitas (Contadora, Siape 1513997, *Campus* Rolante) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Rolante/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23740.000318/2018-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência. Publique-se.

Jesus Rosemar Borges*
Diretor-geral *Pro tempore*(*A via original assinada encontra-se no Gabinete)